



CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2024

REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 1º – A regulamentação técnica do Campeonato Mineiro de Marcas e Pilotos Turismo 1.4 – 2024 será a mesma constante do *Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4* 2023, disponível no site da CBA: https://www.cba.org.br/upload/downloads//666/turismo-1-4-regulamento-tecnico-2023-.pdf, exceto no que se referem os incisos a seguir:

- I Nos veículos marca GM modelos Celta e Corsa serão admitidas também rodas de seis polegadas.
- Il O peso mínimo para o conjunto piloto/veículo para os modelos Celta e Corsa será de 910kg;
- III Somente será admitido comando de válvula original General Motors, para todos os veículos, ficando expressamente proibida qualquer marca do mercado paralelo.
- IV Serão admitidos exclusivamente os pneus da marca X BRI Fastway F1 185/60 14, devendo o piloto ou a dupla de pilotos adquirir junto ao fornecedor parceiro do campeonato, em cada evento, quatro pneus devidamente lacrados pela comissão técnica da FMA.

Artigo 2º - Tão logo seja divulgado o regulamento técnico do **Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4 2024**, a FMA poderá emitir adendo alterando a redação do artigo 1º deste regulamento, remetendo-o para a edição atual da disputa nacional.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2024

Federação Mineira de Automobilismo Antônio Manoel dos Santos Presidente